



Tribunal de Contas

CAPÍTULO X

*Fluxos Financeiros entre o
Orçamento do Estado e o Sector
Público Empresarial*



X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

10.1 – Considerações gerais

A alínea d) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estabelece que o Tribunal de Contas, no parecer sobre a Conta Geral do Estado, deve apreciar “os fluxos financeiros entre o OE e o sector empresarial do Estado, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações”.

A análise feita no presente Parecer circunscreve-se aos fluxos evidenciados como tal na CGE, e de outros que, não o estando, se dispõe de informação resultante de acções de controlo efectuadas no âmbito da concessão de apoios, da aplicação do produto de empréstimos, da dívida garantida, e do património financeiro, bem como de solicitações pontuais a diversas entidades em relação às quais se apurou terem efectuado transferências a favor de empresas pertencentes ao SPE.

Importa referir que o novo classificador económico das despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, e aplicado pela primeira vez em 2003, agrega as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas, ao contrário do anterior classificador, embora essa distinção continue a ser seguida em relação às sociedades não financeiras, retirando coerência a este classificador.

A omissão referida deveria ser reponderada, por limitar a informação disponibilizada, inviabilizando o apuramento do montante global dos fluxos financeiros entre o OE e o SPE.

Refira-se por último, que o Governo ao contrário do observado nos anos anteriores, incluiu na Proposta de Lei n.º 28/IX (Orçamento do Estado para 2003), elementos informativos sobre as “transferências orçamentais para as empresas públicas ...”, que continua a estar previsto na nova Lei do Enquadramento Orçamental (art.º 34.º, n.º 1, alínea o)). No entanto, essa informação não foi apresentada de forma completa, abrangendo apenas as indemnizações compensatórias.

10.2 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE

10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa IV, evidencia como transferências para entidades do SPE as despesas classificadas nos agrupamentos económicos 04 – “Transferências correntes”, 05 – “Subsídios”, 08 – “Transferências de capital” e 09 – “Activos Financeiros”, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	318 409,2
04.00.00	Transferências correntes	76,9
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	76,9
05.00.00	Subsídios	318 332,3
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	318 332,3
	Despesas de capital	194 258,5
08.00.00	Transferências de capital	127 156,5
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	127 156,5
09.00.00	Activos financeiros	67 102,0
09.05.02	Empréstimos a curto prazo/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	25 000,0
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financeiras/Públicas	15 000,0
09.09.02	Outros Activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	27 102,0
	Total	512 667,7

Fonte: CGE/2003.

Como se ilustra no quadro anterior, o valor global das transferências do Estado para o SPE não financeiro evidenciadas na CGE é de €512.667,7 milhares, embora, como se verá adiante, nos pontos específicos, se tenha verificado que algumas dessas transferências não se destinaram a entidades do SPE.

10.2.1.1 – Transferências correntes

As transferências correntes para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €76.936, constam do quadro seguinte:

Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ	Serviço processador	Empresas beneficiárias	Valor
04.01.01	Direcção-Geral Fiscalização e Controlo Qualidade Alimentar	Entidade não pertencente ao SPE	(a) 1 500
	Direcção Regional Agricultura do Alentejo	Entidade não pertencente ao SPE	(b) 367
	Ex-Instituto Geológico e Mineiro	Entidade não pertencente ao SPE	(c) 249
	Instituto das Artes	Sintra-Quórum	(d) 74 820
	Total		76 936

(a) Valor contabilizado no Cap.º 02/Div.06 – “Direcção-Geral da Fiscalização e Controlo Qualidade Alimentar”, do M. da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas com a cl. ec. 04.01.01.

(b) Valor contabilizado no Cap.º 04/Div.06 – “Direcção Regional da Agricultura do Alentejo”, do M. da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas com a cl. ec. 04.01.01.

(c) Valor contabilizado no Cap.º 04/Div.09 – “Instituto Geológico e Mineiro”, do M. da Economia com a cl. ec. 04.01.01.

(d) Valor contabilizado no Cap.º 02/Div.12 – “Instituto Português das Artes do Espectáculo”, do M. da Cultura, com a cl. ec. 04.01.01

Fonte: CGE/2003 e elementos fornecidos pela DGO, INETI, DGFCQA, DRAAL e Instituto das Artes.

Das verbas constantes do quadro anterior, processadas por conta da rubrica de classificação económica 04.01.01–“Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, no valor de €76,9 milhares, somente €74,8 milhares foram processados a favor de entidades do SPE. Os restantes €2,1 milhares foram transferidos para entidades que não fazem parte do sector público empresarial.



Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

A DGFCQA, o INETI e a DRAA, nas suas respostas, referem que, por lapso, as despesas em causa foram incorrectamente classificadas.

10.2.1.2 – Subsídios

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na CGE, a título de subsídios, para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” no montante de €318.332.327, constam do quadro seguinte:

Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.01.01	Direcção-Geral do Tesouro	Indemnizações compensatórias	RTP	(a) 117 451 575
			LUSA	(a) (b) 11 900 000
			CARRIS	(a) 40 916 478
			STCP	(a) 12 376 201
			CP	(a) 23 072 716
			METRO	(a) 20 277 200
			REFER	(a) 34 961 410
			TAP	(a) (c) 25 599 840
			SATA	(a) (d) 17 472 699
			SOFLUSA	(a) 2 014 708
TRANSTEJO	(a) 2 014 708			
		Subtotal	308 057 535	
	Sub. à construção naval	Estaleiros Navais de Viana Castelo	6 633 448	
		Subtotal	6 633 448	
			(e) 314 690 983	
05.01.01	Instituto da Comunicação Social	Expedição publicações periódicas (porte-pago)	Correios de Portugal	3 641 344
			Subtotal	(f) 3 641 344
Total 05.01.01				318 332 327

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 52/2003, publicada no DR n.º 79, I Série-B, de 3 de Abril.

(b) Dos €11.900.000, foi pago em 2003 o montante de €8.925.000, sendo transferido para a conta de operações específicas do Tesouro “SalDOS do Cap. 60 do OE/2003”, €2.975.000. Foi utilizado até 31/03/2004, o montante de €2.737.777 e reposto como receita do OE/2004, a verba não utilizada no valor de €237.223.

(c) Dos €25.599.840, foi pago em 2003 o montante de €12.175.620, sendo transferido para a conta de operações específicas do Tesouro “SalDOS do Cap. 60 do OE/2003”, €13.424.220. Este montante foi utilizado até 31/03/2004.

(d) Dos €17.472.699, foi pago em 2003 o montante de €4.628.292, sendo transferido para a conta de operações específicas do Tesouro “SalDOS do Cap. 60 do OE/2003”, €12.844.406. Foi utilizado até 31/03/2004, o montante de €8.626.268 e reposto como receita do OE/2004, a verba não utilizada no valor de €4.218.138.

(e) Valores contabilizados no Cap.º 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.01.01.

(f) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.07 – “Instituto da Comunicação Social” dos Encargos Gerais do Estado, com a cl. ec. 05.01.01

Fonte: CGE/2003 e elementos fornecidos pela DGO, DGT e ICS.

Das verbas constantes do quadro anterior, a maior parte (96,8%) foi atribuída pela RCM n.º 52/2003, publicada no DR n.º 79, I Série-B, de 3 de Abril, que distribuiu pelas empresas do sector da comunicação social e dos transportes, prestadoras de serviços públicos, e nessa qualidade beneficiárias dessas verbas, o valor global de €308,1 milhões, conforme se desenvolveu no ponto 5.2 do capítulo V.

Do valor constante da Conta a título de indemnizações compensatórias (€308.057.535), €278.813.908 foi pago em 2003 e €24.788.265, em 2004, através da conta de operações específicas do Tesouro “SalDOS do Cap. 60 do OE/2003”, tendo o remanescente do montante depositado nessa conta e não utilizado sido convertido em receita orçamental de 2004 (€4.455.361).

Os restantes subsídios processados por conta da rubrica anteriormente mencionada, foram atribuídos às mesmas empresas que deles tinham beneficiado nos anos anteriores – Estaleiros Navais de Viana do Castelo e Correios de Portugal.

No que respeita aos subsídios evidenciados na CGE como destinados às sociedades financeiras (€504.505.629), de acordo com a informação prestada pela DGT, €220.040.891 constituem transferências para entidades do sector público empresarial, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.02.01	Direcção-Geral do Tesouro	Bonificação de juros	Caixa Geral de Depósitos	208 108 323
		Bonificação de juros	IPE-Investimento e Participações do Estado	96 224
		Bonificação de juros	EURO 2004	(a) 1 796 819
		Compensação de juros	Caixa Geral de Depósitos	10 039 525
Total 05.02.01				220 040 891

(a) Esta verba, tendo sido transferida para a conta de operações específicas do Tesouro “SalDOS do Cap. 60 do OE/2003”, não chegou a ser utilizada, pelo que foi reposta como receita orçamental em 2004.

Fonte: DGT.

É de salientar que a informação constante do quadro anterior não pôde ser extraída directamente da CGE, tendo sido prestada pela DGT, já que o novo classificador não distingue, conforme já referido, os subsídios atribuídos a sociedades financeiras públicas, o que constitui uma perda de informação face ao anterior classificador.

Da listagem remetida pela Direcção-Geral do Tesouro, consta o processamento de €1.120 a favor dessa Direcção-Geral, referente a uma linha de crédito da Região Autónoma da Madeira, situação que, embora tenha já sido objecto de reparo pelo Tribunal em Pareceres anteriores, ainda não foi corrigida.

Em virtude de a DGT ser um serviço integrado e não uma sociedade financeira, esse procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

Embora tenha sido expressamente questionada sobre esta matéria, a Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, não prestou qualquer esclarecimento.

10.2.1.3 – Transferências de capital

As transferências de capital para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €127.156.523, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:



Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE

(em euros)

Entidades	PIDDAC					Orçamento de funcionamento	Total
	M. Obras Públicas, Transportes e Habitação		MADRP	M. Cidades, Ord. Território e Ambiente	Encargos Gerais do Estado	M. Cultura	
	GEP	DGTT	DGPA	Inst. Ambiente	Sec.-Geral PCM	Gab.do Ministro	
APA	4 170 396						4 170 396
APDL	719 895						719 895
APL	300 000						300 000
APS	2 878 698						2 878 698
APSS	1 239 841						1 239 841
Carris		36 163					36 163
CP	17 492 623						17 492 623
DOCAPESCA			127 184				127 184
EDAB	64 553						64 553
EXMIN				730 184			730 184
Metro de Lisboa	19 942 007						19 942 007
M. do Mondego	1 115 704						1 115 704
Metro do Porto	12 392 162						12 392 162
REFER	56 317 704						56 317 704
Casa da Musica/Soc. Porto 2001						500 000	500 000
SOFLUSA	4 027 793						4 027 793
RAVE	4 281 488						4 281 488
Correios de Portugal					85 399		85 399
Agência de Inovação					650 000		650 000
Academia Artes da Maia Prod. Culturais					84 729		84 729
Total	124 942 864	36 163	127 184	730 184	820 128	(a) 500 000	127 156 523

(a) Transferência analisada no ponto 5.3. do capítulo V.

Fonte: DGO, DGTT, GEP, DGPA, Instituto do Ambiente, Secretaria-Geral da PCM e Secretaria-Geral do M. da Cultura.

Como se pode observar, as transferências para as entidades do SPE referem-se, em grande parte, a verbas do PIDDAC, destinadas à realização de investimentos do plano a cargo dessas entidades, que na sua maioria pertencem ao sector dos transportes, identificando-se no quadro seguinte os respectivos Programas do PIDDAC por conta dos quais foram processadas.

Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC

(em euros)

Entidade processadora	Empresas beneficiárias	Programas do PIDDAC	Valor
GEP	APA	Construção de Infraestruturas Marítimo-Portuárias e equipamentos	1 796 696
		Acessibilidades interregionais ferroviárias e rodoviárias ao Porto de Aveiro	2 373 700
	APDL	Desenvolvimento do Porto de Leixões	719 895
	APL	Acessibilidades ao Porto de Lisboa	300 000
	APS	Acessibilidades, infraestruturas e instalações portuárias do Porto de Sines	2 878 698
	APSS	Desenvolvimento dos Portos de Setúbal e Sesimbra	1 239 841
	CP	Material circulante	17 492 623
	EDAB	Desenvolvimento do Aeroporto de Beja	64 553
	ML	Empreendimento Campo Grande - Odívetas	16 449 639
		Empreendimento Alameda/S. Sebastião	112 369
		Empreendimento Baixa-Chiado/Sta. Apolónia	3 379 999
	MM	Metropolitano ligeiro do Mondego	1 115 704
	MP	Sistema do Metro Ligeiro do AMP e obras complementares	12 392 162
	REFER	Rede Ferroviária Nacional - Geral	30 489 186
		Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana de Lisboa	8 800 000
		Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana do Porto	15 093 500
		Multimodalidade	236 000
		Reforço estrutural da Ponte 25 de Abril	268 000
	Metro sul do Tejo	1 431 018	
SOFLUSA	Renovação da frota	4 027 793	
RAVE	Rede Ferroviária Nacional – Alta velocidade	4 281 488	
Subtotal			124 942 864
DGTT	CARRIS	Melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos	36 163
Subtotal			36 163
DGPA	DOCAPESCA	Apoio à melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca	127 184
Subtotal			127 184
Instituto do Ambiente	EXMIN	Apoio à sustentabilidade ambiental das actividades económicas	730 184
Subtotal			730 184
Secretaria-Geral da PCM	CTT	Alargamento da prestação de serviços públicos, construção da sociedade de informação e combate à info-exclusão, modernização dos serviços da Administração pública e outras entidades no seu relacionamento com o cidadão.	85 399
	ADI	Apoio à gestão técnica, administrativa e financeira de projectos de investigação e desenvolvimento realizados em consórcio entre empresas e instituições científicas e divulgação da iniciativa Espaços Internet e Conteúdos.pt.	650 000
	Academia das Artes da Maia	Criação de infraestrutura de comunicações e visualização, reformulação dos processos administrativos, promoção da inovação empresarial, massificação da utilização da Internet, promoção da investigação e desenvolvimento em TICs, promoção de acessibilidades e conteúdos.	84 729
Subtotal			820 128
Total PIDDAC			126 656 523

Fonte: DGO, DGTT, DGPA, Instituto do Ambiente, Secretaria-Geral da PCM e GEP do Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação.

Relativamente às transferências para a Casa da Música, SA, processadas por conta do orçamento do Gabinete do Ministro da Cultura, conforme já foi referido no ponto 5.3, embora a Lei do orçamento autorize (n.º 52 do art.º 5º) a transferência de verbas até ao montante de €909.847, que se concretizou, a Conta apenas evidenciada como transferência para esta entidade do SPE €500.000. Os restantes €409.847, não se encontram evidenciados como tal na Conta, em virtude de no mesmo orçamento do (Gabinete do Ministro da Cultura), a Casa da Música ter sido considerada paralelamente uma instituição sem fins lucrativos, tendo a referida transferência sido classificada por conta da rubrica 04.07.01-“Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos”.



10.2.1.4 – Activos financeiros

Na Conta Geral do Estado de 2003, estão contabilizadas despesas referentes ao aumento de capital social dos Hospitais S. Francisco Xavier e Sta. Marta, e a empréstimos de curto e médio/longo prazos à EMPORDEF e à GESTNAVE, respectivamente, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.7 – Activos financeiros

(em milhares de euros)

Rubrica de classificação económica	Natureza do fluxo	Valor
09.05.02 - Activos financeiros/Empréstimos a curto prazo/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	Empréstimo à EMPORDEF	25 000
09.06.02 - Activos financeiros/Emp.a médio e longo prazos/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	4 Empréstimos à GESTNAVE	15 000
09.09.02 - Outros Activos financeiros/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	Aumento de capital social do Hospital de S. Francisco Xavier	27 100
	Aumento de capital social do Hospital de Sta. Marta	2
Total		67 102

Estas operações foram analisadas no ponto 7.2 do capítulo VII.

10.2.2 – Outras operações

Para além dos fluxos acima referidos, foram autorizadas, durante o ano 2003, outras operações relacionadas com entidades do SPE, que não têm expressão na conta de execução orçamental, no montante de €151,6 milhões, dado terem sido pagas, ilegalmente, por operações específicas do Tesouro, conforme já se fez referência no ponto 6.6 do capítulo VI.

Tais operações referem-se à assunção de passivos e à regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas nos artigos 51.º e 52.º da Lei do Orçamento para 2003, a seguir identificadas:

Quadro X.8 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades

(em euros)

Entidades	Valor
CTT-Correios de Portugal	9 271 688
EPDP-Empresa Pública do Diário Popular	34 516
Ex-EPAC Comercial	5 065 283
OGMA-Indústria Aeronáutica de Portugal	127 258 204
REFER-Rede Ferroviária Nacional	9 975 958
Total	151 605 649

Fonte: DGT.

Conforme foi referido no Parecer anterior, a despesa no montante de €897.838 milhares, contabilizada na Conta de 2002, no Cap. 60–“Despesas Excepcionais”, do orçamento do M. das Finanças, na rubrica 09.01.00-Activos Financeiros/Aumentos de Capital, destinada à realização do capital das 31 sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, resultantes da transformação de hospitais públicos em empresas, constitui fluxo de 2003 por só ter sido disponibilizada em Fevereiro e Março de 2003, estando até essa data depositado no Tesouro, na conta “Saldo do Cap. 60 do OE/2002”.

Relativamente às garantias pessoais prestadas pelo Estado a entidades do SPE, embora no momento em que são concedidas não gerem fluxos financeiros para essas empresas, elas constituem uma forma de apoio, e nessa medida foram incluídas na presente análise.

Do quadro seguinte evidenciam-se as entidades do SPE beneficiárias das garantias concedidas em 2003, as quais foram objecto de análise detalhada no ponto 6.8 do capítulo VI.

Quadro X.9 – Concessão de garantias pessoais

(em milhares de euros)

Entidades	Montantes garantidos na ordem externa
CARRIS-Companhia Carris de Ferro de Lisboa	100 000,0
LIPOR-Serv. Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	35 000,0
Metro do Porto	121 527,8
Metropolitano de Lisboa	80 000,0
EDIA-Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	300 000,0
CP-Caminhos de Ferro Portugueses	80 000,0
Total	716 527,8

Fonte: DGT.

Verifica-se que as garantias concedidas ficaram aquém da previsão constante da Proposta de Lei n.º 28/IX (Orçamento do Estado para 2003), que ascendia a €1.600 milhões.

De seguida apresenta-se um quadro que retrata a evolução dos fluxos financeiros e das garantias prestadas:

Quadro X.10 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas

(em milhões de euros)

	2002	2003	Variação	
			Valor	Percentual
Transferências correntes e Subsídios	235,4	(a) 289,5	+54,1	+23,0
Transferências de capital	154,1	127,2	-26,9	-17,5
Assunção de passivos e Regularização de responsabilidades	69,8	151,6	+81,8	+117,2
Aumentos de capital	-	924,9	+924,9	...
Empréstimos a curto prazo	0,0	25,0	+25,0	...
Empréstimos a médio e longo prazos	0,0	15,0	+15,0	...
Subtotal	459,3	1 533,2	+1 073,9	+233,8
Concessão de garantias pessoais	976,1	716,5	-259,6	-26,6
Total	1 435,4	2 249,7	+814,3	+56,7

(a) Difere do constante na Conta em €28,8 milhões, em virtude, por um lado, de não incluir o valor afecto a indemnizações compensatórias depositado na conta do Tesouro "Saldo do Cap. 60 do OE/2003" (€29,2 milhões), parcialmente disponibilizado às empresas já em 2004, e por outro lado, incluir o montante transferido para a Casa da Música/Sociedade Porto 2001, erradamente classificada como "Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos" €0,4 (milhões).

Verifica-se, assim, que houve um aumento dos fluxos financeiros na ordem dos €1.073,9 milhões (+233,8%), tendo contribuído para tal a variação dos fluxos destinados a aumentos de capital e, em menor grau, todas as restantes rubricas, à excepção das transferências de capital que registaram uma variação negativa (17,5%).

As garantias prestadas registaram um decréscimo de 26,6%.



10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados

No que diz respeito à receita, o novo classificador, não individualiza as receitas provenientes do SPE ao nível das sociedades financeiras, nem das sociedades ou quase sociedades não financeiras no que respeita aos activos financeiros, pelo que a informação constante na CGE não permite a sua análise.

As receitas orçamentais provenientes do sector público empresarial, referente às sociedades não financeiras (excepto activos financeiros), identificadas como tal na CGE, constam do quadro seguinte:

Quadro X.11 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das receitas	Valor
	Receitas correntes	56 413,3
05.00.00	Rendimentos de propriedade	54 686,8
05.07.00	Dividendos e participações nos lucros de Soc.e quase soc.não financ./Públicas	54 686,8
06.00.00	Transferências correntes	1 726,5
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 726,5
	Receitas de capital	93,0
10.00.00	Transferências de capital	93,0
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	93,0
	Total	56 506,3

Fonte: CGE/2003.

Relativamente aos “Dividendos e participação nos lucros” de sociedades não financeiras e financeiras, foi solicitada informação à DGT e à IGF, que se apresenta no quadro seguinte, onde igualmente consta a evolução registada destes rendimentos, no último triénio:

Quadro X.12 – Dividendos e participação nos lucros

(em milhares de euros)

Entidades	2001 (1)	2002 (2)	2003 (3)	Variação %	
				2002/2001	2003/2002
Sociedades não financeiras					
ANA – Aeroportos e Navegação Aérea	6 683,9	4 149,9	850,0	-37,9	-79,5
NAV – Navegação Aérea de Portugal	4 106,4	2 060,8	2 020,4	-49,8	-2,0
PARPÚBLICA - Participações Sociais	-	5 823,6	46 255,9	...	+694,3
REN - Rede Eléctrica Nacional	3 797,1	3 784,4	5 560,5	-0,3	+46,9
IPE – Investimentos e Participações Empresarias	6 227,0	118 685,5	-	+1 806,0	-
Companhia da Lezírias	745,1	-	-	-	-
Subtotal	21 559,5	134 504,2	54 686,8	+523,9	-59,3
Sociedades financeiras/Bancos e outras instituições financeiras					
Banco de Portugal	28 114,5	38 698,6	42 332,5	+37,6	+9,4
Caixa Geral de Depósitos	199 005,4	266 507,1	271 138,8	+33,9	+1,7
Subtotal	227 119,9	305 205,7	313 471,3	+34,4	+2,7
Total	248 679,4	439 709,9	(a) 368 158,1	+76,8	-16,3

(a) Diverge do valor constante do ponto 7.2.2.7.1.3, em virtude de, por um lado, não incluir os dividendos da SONAGI, PT, GALP e EDP, no valor global de €56 274,3 milhares, uma vez que estas empresas não pertencem ao SPE, e por outro lado, incluir os lucros entregues pela NAV e pelo Banco de Portugal.

Fonte: DGT e IGF.

Da análise do quadro anterior, verifica-se uma diminuição dos dividendos e participação nos lucros em 2003 (-16,3%), em oposição à variação registada no ano anterior de +76,8%.

É de salientar também, a variação registada na receita proveniente da alienação de partes sociais de empresas que, passou de €406,7 milhões em 2002 para €127,6 milhões em 2003, embora este valor não conste da CGE/2003 dado, aquando do encerramento da Conta, a receita ter sido anulada e transferida para operações específicas do Tesouro a fim de ser contabilizado como receita de 2004¹.

Tal como se tem referido nos Pareceres anteriores, relativamente aos restantes fluxos de receita, não se dispõe de informação detalhada.

10.4 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE

10.4.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa IX – “Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica” evidencia os seguintes fluxos dos FSA para o SPE não financeiro, classificados nos agrupamentos económicos 04–“Transferências correntes”, 05–“Subsídios”, 08–“Transferências de capital” e 09–“Activos financeiros”.

Quadro X.13 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	1 252 372,0
04.00.00	Transferências correntes	1 248 356,3
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 248 356,3
05.00.00	Subsídios	4 015,7
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	2 262,1
05.01.02	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas/Políticas activas de emprego e formação profissional-Acções de formação profissional	1 753,6
	Despesas de capital	129 923,9
08.00.00	Transferências de capital	52 360,2
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	52 360,2
09.00.00	Activos financeiros	77 563,7
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financ./Públicas	44 783,1
09.07.02	Acções e outras participações/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	0,6
09.08.02	Unidades de participação/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	315,0
09.09.02	Outros activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	32 465,0
	Total	1 382 295,9

Fonte: CGE/2003.

As entidades beneficiárias das referidas transferências processadas pelos serviços e fundos autónomos, constam do quadro seguinte:

¹ Cfr. ponto 7.2.2.7.1.3 do Cap.º VII.



Quadro X.14 – Entidades beneficiárias

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor	
04.01.01	Instituto do Desporto de Portugal	Portugal 2004	2 166 000	
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Entidades não pertencentes ao SPE	22 270	
	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	2 362 246	
	Instituto Português de Museus	Instituto Português de Oncologia Dr. Francisco Gentil	1 200	
		SCTP-Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	9 991	
	Instituto Nacional de Emergência Médica	Hospital Infante D.Pedro - Aveiro	68 834	
		Hospital do Barlavento Algarvio	161 611	
		Hospital S.Francisco Xavier	362 734	
		Hospital Geral de Sto. António	150 591	
		Hospital Senhora da Oliveira - Guimarães	281 322	
		Hospital de S.Teotónio - Viseu	68 834	
		Hospital de S. Bernardo - Setúbal	68 834	
		Hospital Pedro Hispano	88 586	
	Instituto da Conservação da Natureza	Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra	36 739	
	Instituto Superior Técnico	Entidades não pertencentes ao SPE	1 712	
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Entidade não pertencente ao SPE	120 357	
	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	Hospital Geral de Sto. António	121 891 657	
		I.P.O.F.G. – C.R.O. Porto	59 214 345	
		Hospital Sta. Maria Maior - Barcelos	14 702 161	
		Hospital Distrital Bragança	15 459 954	
		Hospital Senhora da Oliveira - Guimarães	45 664 584	
		Hospital Pedro Hispano	87 951 159	
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	23 018 316	
		Centro Hospitalar do Alto Minho	46 589 520	
		Hospital S. João de Deus - Vila Nova Famalicão	18 707 294	
		Centro Hospitalar Vila Real – Peso Régua	32 959 236	
		Hospital S.Gonçalo - Amarante	11 108 744	
		I.P.O.F.G. – C.R.O. Coimbra	25 848 771	
		Hospital Infante D. Pedro – Aveiro	33 564 423	
		Centro Hospitalar Cova da Beira	25 465 537	
		Hospital Distrital Figueira da Foz	19 211 106	
		Hospital de Sto. André - Leiria	41 680 051	
		Hospital S. Sebastião - Sta. Maria da Feira	37 570 584	
		Hospital S. Teotónio - Viseu	54 701 776	
		Hospital de Sta. Marta	35 846 811	
		Hospital Pulido Valente	36 232 725	
		Hospital Egas Moniz	49 688 983	
		Hospital de Sta. Cruz	31 543 339	
		Hospital S. Francisco Xavier	38 977 552	
		I.P.O.F.G. – C.R.O. Lisboa	55 944 785	
		Hospital Garcia de Orta	66 453 097	
		Hospital Nº Sª do Rosário - Barreiro	35 961 229	
		Hospital Distrital de Santarém	40 338 201	
		Hospital de S. Bernardo - Setúbal	39 211 843	
		Centro Hospitalar do Médio Tejo	43 279 991	
		Hospital José Joaquim Fernandes - Beja	22 765 423	
		Hospital do Barlavento Algarvio	27 350 506	
		Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital Sta. Marta	29 899
			Hospital José Joaquim Fernandes - Beja	21 825
			Hospital N. Sra. da Oliveira - Guimarães	2 696
			Hospital Pedro Hispano	52 540
			Hospital S. Sebastião - Sta. Maria da Feira	2 743
	Hospital Distrital de Bragança		2 743	
Hospital S. Pedro - Vila Real	2 743			
Hospital S. Teotónio - Viseu	2 319			
Hospital Santa Luzia - Viana do Castelo	2 288			
Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	15 034			
Hospital Geral de Sto. António	30 374			
Hospital Garcia de Horta	1 140			
Instituto Português de Oncologia CRL	9 146			
Centro Regional de Oncologia de Coimbra	24 825			
Centro Hospitalar Vila Real Peso da Régua	19 915			
Hospital Distrital Figueira da Foz	3 556			

(...)

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
04.01.01	Instituto de Estradas de Portugal	Hospital Geral de Sto. António	9 077
		ANA - Aeroportos de Portugal	2 928 747
	Instituto Nacional de Aviação Civil	ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira	308 889
		SATA Air Açores	10 214
Total 04.01.01			1 248 356 277
05.01.01	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	Entidades não pertencentes ao SPE	97 090
	Instituto Superior Técnico	Entidade não pertencente ao SPE	1 197
		Entidades não pertencentes ao SPE	465 456
		AGERE - Empresa Águas Efluentes Resíduos Braga	42 573
		Águas de Gaia	59 786
		Águas do Algarve	6 064
		Águas do Cavado	3 942
		Águas do Centro	6 794
		AMBILITAL - Investimentos Ambientais do Alentejo	4 002
		BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga	50 079
		Centro Hospitalar do Alto Minho	6 740
		Centro Hospitalar do Médio Tejo	37 449
		DESMOR - Emp. Pública Municipal Gestão Desportiva Rio Maior	1 474
		EDUCA - Emp.Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos Sintra	6 525
		EMGHA - Emp.de Gestão do Parque Hab.Município de Cascais	2 865
		EMUNIBASTO	4 054
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	691 225
		Espaço Municipal	15 788
		Expo ARADE - Animação e Gestão do Parque de Feiras e Exposições de Portimão	6 553
		GAIURB - Gestão Urb. Paisagem Urbana	1 059
		GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais Lisboa	185 924
		Hospital Barlavento Algarvio	4 049
		Hospital Sta. Cruz	4 142
		Hospital S. Francisco Xavier	911
		Hospital Distrital de Bragança	8 283
		Hospital Distrital de Santarém	12 931
		Hospital Barlavento Algarvio	248
		Hospital Garcia de Orta	1 845
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	10 608
		Hospital Pedro Hispano	10 505
		Hospital S. Teotónio - Viseu	15 189
		Hospital Santa Maria Maior	1 402
		Imprensa Nacional Casa da Moeda	4 408
		IPO – Centro Regional Oncologia de Lisboa	17 829
		IPO – Centro Regional Oncologia de Coimbra	6 990
		ISERBATALHA - Gestão de Equip.Urbanos Cultural e Inserção	51 500
		LIPOR - Serviços Intermunicipalizados Gestão Resíduos Grande Porto	7 093
		Melpport Melgaço - Desporto e Lazer	2 980
		Parque Biológico de Gaia	6 372
		PMU-POMBAL, Manutenção Urbana	121 300
		POMBAL VIVA	11 261
		PROENÇATUR - Empresa de Turismo de Proença	7 450
		PROFIDELIS - Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel	4 864
		Qualidade de Basto, Emp.para o Desenvolvimento Tecido Económico Local	2 441
		SINTRA - QUORUM	102 627
		Transportes Aéreos Portugueses	104 359
		TUB - Transportes Urbanos de Braga - Empresa Municipal	1 755
		VALLIS HABITA - Soc. Municipal de Gestão Empreendimentos Habitacionais Valongo	1 426
		VIEIRA, CULTURA e TURISMO	40 203
		GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais Lisboa	499
Total 05.01.01			2 262 109
05.01.02	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Entidades não pertencentes ao SPE	1 018 643
		Caminhos de Ferro Portugueses	27 905
		Centro Hospitalar Cova da Beira	7 583
		Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	8 265

(...)



(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
05.01.02	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Centro Hospitalar do Alto Minho	8 632
		ENATUR - Empresa Nacional de Turismo	24 316
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	163 773
		Estaleiros Navais de Viana do Castelo	166 564
		Hospital da Senhora da Oliveira	889
		Hospital do Barlavento Algarvio	12 793
		Hospital Geral de Stº. António	13 050
		Hospital Infante D. Pedro - Aveiro	2 258
		Hospital Pedro Hispano	45 865
		Hospital S. Teotónio - Viseu	15 071
		Hospital Sta. Maria Maior	5 268
		Hospital Sto. André	9 009
		Hospor - Hospitais Portugueses	5 654
		IPO-CRO de Coimbra	384
	Qualidade de Basto, Empresa para o Desenvolvimento do Tecido Económico Local	195 171	
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada	Entidades não pertencentes ao SPE	4 488
Centro de Formação para o Sector das Pescas	DOCAPESCA - Portos e Lotas	9 811	
	Entidades não pertencentes ao SPE	5 018	
Centro de Formação Profissional Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	Entidades não pertencentes ao SPE	3 143	
Total 05.01.02			1 753 553
08.01.01	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	Companhia Carris Ferro Lisboa	275 580
		REN - Rede Eléctrica Nacional	17 682
		EDP - Electricidade de Portugal	369 319
		API - Agência Portuguesa para o Investimento	16 460 000
	Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal	Entidades não pertencentes ao SPE	42 026
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	ENATUR - Empresa Nacional de Turismo	1 860 640
		Sociedade Casa da Música/Porto 2001	1 182 019
		Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril	163 756
		Empresa Municipal Figueira Grande Turismo	756 164
		ESUC - Empresa de Serviços Urbanos de Cascais	365 727
		Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	316 464
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Gestaqueva - Sociedade de aproveitamento das potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrogão	3 448 429
	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	1 148 183
	Instituto Nacional de Emergência Médica	Hospital de Santo André - Leiria	24 940
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Lotaçor Serviço Açoreano de Lotas	1 776 764
		DOCAPESCA - Portos e Lotas	1 065 611
		EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	12 538 195
	Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital Sta. Marta	13 201
		Hospital Pedro Hispano	1 425
		Centro Regional de Oncologia de Coimbra	17 250
		Hospital S. Teotónio - Viseu	26 458
		Hospital Distrital Figueira da Foz	29 391
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Entidades não pertencentes ao SPE	8 097 608
		Centro Hospitalar do Médio Tejo	372 123
Hospital Egas Moniz		21 199	
Hospital Garcia de Orta		95 400	
Hospital Nª Sª do Rosário		1 066 234	
Hospital Sta. Cruz		400 000	
Hospital Sta. Marta		84 531	
Hospital Distrital de Santarém		37 615	
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos		Companhia Portuguesa Produção de Electricidade	286 274
Total 08.01.01			52 360 208
09.06.02	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	API - Agência Portuguesa para o Investimento	39 840 000
		ENATUR - Empresa Nacional de Turismo	4 787 358
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	125 000
		Entidade não pertencente ao SPE	30 709
Total 09.06.02			44 783 067
09.07.02	Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva	590
Total 09.07.02			590
09.08.02	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	Entidade não pertencente ao SPE	315 000
Total 09.08.02			315 000

(...)

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
09.09.02	Fundo de Regularização da Dívida Pública	AveiroPólis	855,0
		BejaPólis	428,4
		BragançaPólis	538,7
		ChavesPólis	168,3
		CoimbraPólis	900,0
		Docapesca	7 000,0
		EGREP - Ent. Gest. Reservas Estratégicas de Prod. Petrolíferos	250,0
		GESTNAVE - Prestação de Serviços Industriais	200,7
		LeiriaPólis	1 125,0
		Polis Castelo Branco	882,0
		Polis Matosinhos	600,0
		Polis Vila do Conde	720,0
		Polis Vila Real	697,5
		PortalegrePólis	202,1
		RTP - Rádio e Televisão de Portugal	13 066,3
		SilvesPólis	112,2
		TomarPólis	218,9
VianaPólis	4 500,0		
Total 09.09.02			32 465 023
Total dos fluxos			1 382 295 827

Fonte: DGO, FRDP, IAPMEI, ITP, FORPESCAS, IFADAP, IPM, ICN, CEFPI, IDP, CMVM, INEM, IST, IGIF, IQS, IEP, INAC, IEF, CITEFORMA, ICEP, IPTM, CCDRA, ARSLVT e FCT.

As aplicações do FRDP foram objecto de análise no ponto 7.4 do Cap.º VII.

Assim, do total dos fluxos classificados na CGE como tendo sido processados pelos FSA a favor de entidades do SPE, no valor de €1.382,3 milhões, apurou-se que cerca de €10,2 milhões, foram processados por vários organismos (CMVM, ARSLVT, IST, IFADAP, IAPMEI, IEF, CEFPI, FORPESCAS, CITEFORMA, ICEP e ITP), para entidades que não fazem parte do sector público empresarial.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

É de salientar o aumento das transferências dos SFA para o SPE não financeiro que passou de €48,0 milhões, em 2002, para €1.372,1 milhões em 2003. Este significativo acréscimo, deve-se por um lado, ao novo classificador que introduziu a rubrica relativa às transferências correntes para sociedades não financeiras (públicas e privadas), por onde passaram a ser classificadas bastantes transferências, e por outro lado, o facto de 31 estabelecimentos hospitalares que integravam o sector público administrativo terem sido transformados no final de 2002 em sociedades anónimas, pelo que estes passaram a estar incluídos neste universo.

O Centro de Formação para o Sector das Pescas, na sua resposta, confirma os montantes referidos no quadro anterior.

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na sua resposta, refere que foi no ano de 2003 que foi implementado o POCMS, tendo ocorrido "... inúmeros problemas de ligação entre parâmetros de Contabilidade Patrimonial com a Contabilidade Pública, designadamente, ao nível dos paralelismos das subcontas da 691-Transferências de Capital Concedidas com as correspondentes contas de classificação económica e respectivos parâmetros de classificação funcional e sua tipificação"; no entanto, em



2004, “... encontram-se superados os constrangimentos denotados na implementação do sistema, prefigurando-se regularidade e qualidade na informação do POCMS”.

O CEFPI, a CMVM, o IST, o CITEFORMA, o ITP, o IAPMEI e o ICEP, nas suas respostas, confirmam os montantes constantes no quadro anterior e referem terem já providenciado no sentido de serem corrigidas as classificações na execução do Orçamento de 2004.

O IFADAP, na sua resposta, menciona ter havido lapso na classificação.

Accionado o contraditório, o IIEFP não respondeu.

10.5 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos

10.5.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa VI – “Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica” evidencia os seguintes fluxos do SPE para os SFA, classificados nos agrupamentos económicos 06–“Transferências correntes” e 10–“Transferências de capital”.

Quadro X.15 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das receitas	Valor
	Receitas correntes	13 497,8
06.00.00	Transferências correntes	13 497,8
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	13 497,8
	Receitas de capital	32,1
10.00.00	Transferências de capital	32,1
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	32,1
	Total	13 529,9

Fonte: CGE/2003.

Relativamente às receitas com origem no SPE, o novo classificador não individualiza as receitas de capital provenientes de activos financeiros, com origem em sociedades (não financeiras e financeiras) públicas, pelo que essa informação não consta do quadro anterior.

A Direcção-Geral do Orçamento, na sua resposta, confirma as transferências que foram classificadas de forma inadequada, quer pelos serviços integrados, quer pelos serviços e fundos autónomos.

Foi igualmente ouvido o Ministro das Finanças e da Administração Pública, que não se pronunciou.